



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023;

Contratada: LUCAS BEZERRA SALES;

Interessado: Fundo Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Senhor Amilton Teixeira Pinho;

Motivo: Alteração;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do quarto termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20230077, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e à Pessoa Física LUCAS BEZERRA SALES, devidamente inscrita no CPF sob o Nº 034.522.142-73, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para serviços de transporte escolar hidroviário e distribuição de produtos de alimentação escolar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação;

Constam no processo:

Memorando nº 459/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa;

Planilha orçamentária;

Termo de ciência e concordância;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

A prorrogação de prazo é de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

Consta previsão em contrato;

O valor original foi mantido;

O prazo de vigência que se encerra em 18 de agosto de 2025, foi prorrogado por 105 (cento e cinco) dias, ou seja, até 02 de dezembro de 2025;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 11 de agosto de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025